

PROJETO DE LEI Nº 0039-2022

CONCEDE O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO PADRÃO A SENHORA MERCI RIBEIRO DE SOUZA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA ATIVA, COM O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou, de autoria da Vereadora Lucinéia Alves da Silva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Padrão, conforme a Lei nº 034 de 17 de outubro de 2005, a senhora Mercí Ribeiro de Souza, Servidora Pública Municipal na ativa com o cargo de Assistente Social na Prefeitura Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 30 de junho de 2022

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
VEREADORA

JUSTIFICAVA

Merci Ribeiro de Souza nasceu em Pinhalão -Pr, aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois.

Filha de

Casou-se com o sr Maury K. de Lima

Graduada em Serviço Social pela UEPG,

Pós Graduada em Educação Especial pela UEPG,

Gestão Social pela Faculdade Bagozzi,

Educação, Desigualdade e Pobreza pela UFPR.

Mora em Quatro Barras desde 2004

Merci Ribeiro de Souza está lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, sempre esteve na Secretaria responsável pela Política Municipal de Assistência Social e atualmente está como Assistente Social do CRAS CEU.